



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ☒ camara@camarafeliz.rs.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

#### **“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz, no uso de suas atribuições legais e com base no art.131 do Regimento Interno e art. 70 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento desta Casa Legislativa, opinando pelo acolhimento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**ART. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas realizada pelo Poder Executivo Municipal, relativa ao Exercício de 2017.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Feliz, 21 de outubro de 2019.

  
LUIZ EGON KREMER  
PRESIDENTE